

Universidade de Brasília

Programa de Pós-Graduação em Sistemas Mecatrônicos - PPMEC

CHAMADA Nº 05/2025

Em complemento à ampla discussão sobre o uso de recursos PROAP para pagamento de artigos em revistas A1-A2, realizada em reunião do Colegiado do PPMEC e complementada por comunicações no grupo WhatsApp dos professores do programa, apresenta-se essa chamada para Auxílio Financeiro a docentes do PPMEC que tenham artigos aprovados em revistas A1-A2 que demandem pagamento para Open Access.

PROCESSO Nº 23106.062461/2025-50

Finalidade

O auxílio financeiro é um benefício não tributável pago a docentes, estudantes e pesquisadores mediante verificação de pré-requisitos mínimos recebidos exclusivamente para o suprimento de necessidades individuais, concedido de forma esporádica de acordo com a Resolução CAD 003/2018.

O presente edital tem como objetivo estimular e viabilizar a execução de projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, com a participação de discentes de pós-graduação regularmente matriculados em Programas com conceitos CAPES 3, 4 e 5 da Universidade de Brasília, mediante pagamento de auxílio financeiro para os discentes de pós-graduação.

Toda **aquisição** na administração pública deve ser precedida de **processo licitatório**, de acordo com a LEI Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

O recurso **não poderá ser utilizado para realização de compra, aquisição ou manutenção de equipamentos.**

Da Impugnação

Os interessados em impugnar este edital poderão fazê-lo no prazo de até 3 (três) dias corridos a contar da data de sua publicação. As impugnações deverão ser dirigidas à Comissão de Seleção e encaminhadas por escrito ao e-mail [ppmec@unb.br].

Público-alvo e Condições de Participação

Docente(s) credenciado(s) ao Programa de Pós-Graduação em Sistemas Mecatrônicos (PPMEC) da Universidade de Brasília (UnB).

Para submeter proposta a esse edital é necessário enviar ao endereço ppmec@unb.br um email com o artigo aprovado, o email de aprovação e a Proforma Invoice que registre o valor do pagamento a ser realizado, além do valor estimado em Reais no corpo do email.

Recursos Financeiros

A origem dos recursos é proveniente do PROAP da CAPES, conforme discussão em Colegiado do PPMEC.

Auxílio a Ser Concedido

O auxílio financeiro será concedido conforme a disponibilidade de recursos e a avaliação das propostas submetidas.

Em hipótese alguma será feito qualquer tipo de reembolso.

O pagamento na forma de auxílio não poderá ser realizado com o objetivo de promover aquisições de materiais e prestação de serviços para a instituição, posto o caráter de doação desses benefícios.

Critérios de Seleção

Havendo maior número de solicitações que os valores disponíveis, haverá uma classificação das propostas de acordo com o percentil SCOPUS.

Prestação de Contas

A prestação de contas deverá incluir o comprovante de pagamento do artigo e o artigo publicado, além de outras informações que venham a ser solicitadas pelo DAF/UnB.

Eventuais saldos não utilizados deverão ser devolvidos à Universidade de Brasília.

Disposições Finais

A Comissão de Seleção será formada pela Comissão de Pós-graduação do PPMEC, secretariada pelo secretário do PPMEC, e se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

Como foi realizada ampla discussão com os docentes do Programa em relação ao uso do PROAP, envios anteriores a esse edital serão computados para efeito de análise das submissões.

Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail **[ppmec@unb.br]**.

O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Data: 19/09/2025.